

ELABORAÇÃO: Leticia Rosa	AVALIAÇÃO: Flávia Coelho	APROVAÇÃO: José Augusto	REVISÃO ATUAL:	DATA:
Assessoria Especializada	Assessoria Especializada	Diretor	00	03/09/2025

1.0 OBJETIVOS

A Política de Direitos Humanos, Diversidade, Equidade e Inclusão da Hexágono tem como objetivo estabelecer diretrizes para fortalecer a promoção e o respeito aos Direitos Humanos em todas as suas atividades. Além disso, visa reforçar os valores organizacionais de Respeito às pessoas, Segurança e Saúde integral, Ética, Diversidade e Inclusão.

Por meio dessa Política, a Hexágono assume o compromisso de observar sua responsabilidade e respeitar os Direitos Humanos, reforça e apoia os princípios previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos.

2.0 TERMOS E DEFINIÇÕES

Direitos Humanos: São compreendidos como aqueles direitos inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos são fundados sobre o reconhecimento da dignidade e valor de cada pessoa. Dentre eles podemos citar direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Diversidade: é a presença e valorização das diferenças entre as pessoas — como gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, crenças, culturas, habilidades e experiências.

Equidade: é garantir condições justas e oportunidades reais para todos, reconhecendo que pessoas diferentes podem precisar de recursos e apoios distintos para alcançar os mesmos resultados.

Inclusão: é o processo de criar ambientes em que todas as pessoas se sintam respeitadas, seguras e pertencentes, podendo participar plenamente e expressar seu potencial.

3.0 DOCUMENTOS RELACIONADOS

POL-COM-004 - Código de Conduta;
POL-COM-011 - Política de Gestão da Consequência.

4.0 PÚBLICO-ALVO

Este documento é aplicável aos colaboradores, diretores e outros públicos de interação com a **Hexágono Engenharia** como prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, terceiros e demais partes interessadas pertinentes.

5.0 RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela implementação e efetividade desta Política é compartilhada por todos. A **alta liderança** deve assegurar o compromisso institucional com os Direitos Humanos, disponibilizando recursos, promovendo uma cultura de respeito e integrando tais princípios às estratégias e operações da organização.

Os **gestores e líderes** têm o dever de orientar suas equipes, garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas e atuar de forma preventiva diante de riscos ou potenciais violações.

Cabe a **todos os colaboradores e terceiros** respeitar, adotar e difundir as práticas previstas, zelando por relações profissionais éticas e responsáveis.

O **Comitê de Integridade e Compliance** é responsável por monitorar a aplicação da política, oferecer treinamentos, manter canais de denúncia acessíveis e acompanhar investigações e planos de ação relacionados a eventuais desvios.

6.0 DIRETRIZES

6.1 Diretrizes Gerais

A **Hexágono Engenharia** compromete-se a respeitar e promover os Direitos Humanos reconhecidos nacional e internacionalmente, prevenindo e enfrentando qualquer forma de violação, incluindo discriminação, assédio, trabalho forçado, infantil ou em condições análogas à escravidão.

Busca-se assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e livre de qualquer tipo de violência. Reconhece-se e valoriza-se a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero, orientação sexual e demais aspectos da individualidade, promovendo igualdade de oportunidades em todas as relações.

Além disso, a empresa estende esse compromisso à sua cadeia de valor, incentivando fornecedores, parceiros e prestadores de serviço a adotar padrões equivalentes. Para garantir transparência e confiança, são disponibilizados canais seguros e acessíveis de relato, assegurando a proteção contra retaliações e o devido tratamento das manifestações recebidas.

6.2 Diretrizes Específicas

6.2.1 Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Para a **Hexágono** o pilar de saúde e segurança integral está acima dos demais objetivos e prioridades da empresa. Nenhum resultado é mais importante do que a vida das pessoas. Nesse sentido, é dever de todos cumprir as normas de Saúde e Segurança do Trabalho, utilizar os equipamentos de proteção adequados, participar dos treinamentos regularmente e promover cultura de prevenção e cuidado, de modo a preservar a integridade física e mental de todos os colaboradores.

Reconhecendo a importância de um meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações, a organização compromete-se, através de todos os seus colaboradores e representantes, a adotar práticas sustentáveis que minimizem impactos ambientais, promovam o uso responsável dos recursos naturais e incentivem a conscientização ambiental em toda a cadeia de valor.

6.2.2 Desenvolvimento Humano e Condições de Trabalho

A **Hexágono** valoriza o desenvolvimento humano e organizacional como pilar essencial para o crescimento sustentável. Busca-se fortalecer uma cultura organizacional ética e inclusiva, que estimule o potencial das pessoas e favoreça a aprendizagem contínua, por meio de treinamentos, trocas de conhecimento e oportunidades de desenvolvimento, garantindo assim a evolução conjunta de indivíduos e da instituição.

É dever de todos assegurar condições de trabalho dignas, justas e seguras, em conformidade com os direitos fundamentais do trabalho e com a legislação vigente. Não são admitidas práticas de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão, bem como qualquer forma de exploração, discriminação ou assédio. Busca-se garantir remuneração adequada, jornada regular, e um ambiente pautado no respeito à dignidade humana.

6.2.3 Liberdade de associação

A Hexágono respeita o direito à livre associação. Cada colaborador tem a liberdade de se filiar, participar ou se envolver em sindicatos, movimentos sociais, religiosos, políticos ou outras entidades de sua escolha, sem sofrer qualquer tipo de constrangimento.

6.2.4. Devida diligência e Direitos Humanos

A organização compromete-se a realizar devida diligência em direitos humanos de forma contínua, identificando, avaliando, prevenindo e mitigando riscos de violações em todas as suas atividades, operações e relações de negócio. Esse compromisso inclui o monitoramento regular de impactos reais e potenciais, o engajamento transparente com partes interessadas e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário, assegurando que a condução dos negócios esteja alinhada aos padrões éticos, de integridade e de respeito à dignidade humana.

6.2.5. Cadeia de Suprimentos

Fornecedores, terceiros e parceiros comerciais são orientados a respeitar os Direitos Humanos em suas operações e alinhar-se às diretrizes e ao Código de Conduta da Hexágono. Isso inclui a adoção de práticas éticas, a promoção de condições de trabalho dignas, a prevenção de qualquer forma de discriminação, exploração ou trabalho infantil e forçado, bem como o compromisso com a integridade e a sustentabilidade em toda a cadeia de suprimentos.

6.2.5.1. Serviços de Segurança

Na contratação de serviços de segurança, devem ser observados os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR), assegurando que todas as atividades sejam conduzidas com respeito à dignidade humana, à integridade física e às liberdades fundamentais. Isso implica selecionar empresas de segurança que adotem práticas éticas, treinem suas equipes em direitos humanos e atuem com proporcionalidade no uso da força, privilegiando sempre a prevenção e a mediação de conflitos.

6.2.6 Diversidade e Inclusão

A Hexágono valoriza a diversidade em todas as suas dimensões — incluindo gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião, deficiência e experiências de vida — e se compromete a promover a equidade e a inclusão em todas as suas práticas. Buscamos criar um ambiente em que todos os colaboradores, parceiros e partes relacionadas tenham igualdade de oportunidades, sejam respeitados em suas diferenças e possam contribuir plenamente para o desenvolvimento sustentável da organização.

São objetivos da organização em relação à temática:

Promover ações contínuas de sensibilização, formação e desenvolvimento em diversidade, equidade e inclusão;

- Assegurar que seus processos internos sejam pautados por critérios justos;
- Promover acessibilidade física, comunicacional e atitudinal para pessoas com deficiência; estimular a representatividade de grupos historicamente minorizados em todos os níveis hierárquicos;
- Prevenir, coibir e responsabilizar condutas discriminatórias, excludentes ou assediadoras;
- Avaliar periodicamente seus indicadores e práticas, adotando medidas que assegurem a construção de um ambiente organizacional seguro, respeitoso, plural e acolhedor para todas as pessoas.

6.2.7 Canais de Escuta e Prevenção

A Hexágono encoraja o diálogo e a empatia para que os colaboradores e representantes e demais partes relacionadas atuem como agentes de proteção e valorização dos direitos humanos.

Nesse sentido, a organização incentiva o diálogo por meio de canais diretos com a liderança, programa de escuta ativa e ouvidoria, que é um canal seguro, acessível e confidencial, aberto a todos os públicos de relacionamento. Adicionalmente, utilizamos ferramentas para mapear a percepção dos públicos de relacionamento, promover seu engajamento na melhoria contínua do ambiente de trabalho.

7.0 MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A **Hexágono Engenharia** mantém um sistema de monitoramento e acompanhamento para garantir a efetividade e a conformidade de sua política de Direitos Humanos. Esse sistema abrange diversos aspectos das operações da empresa, assegurando que todas as diretrizes sejam seguidas de maneira consistente e transparente. Através de auditorias periódicas, tanto internas quanto externas, e de um constante aprimoramento dos controles internos, buscamos identificar e mitigar riscos de condutas inadequadas.

Adicionalmente, o Comitê de Integridade e Compliance contará com **Comissão Permanente de Direitos Humanos, multidisciplinar**, a qual fará o monitoramento periódico nas operações do cumprimento das diretrizes da presente política e demais normas correlacionadas à temática.

8.0 OUVIDORIA

A **Hexágono Engenharia** disponibiliza um canal aberto para que qualquer pessoa possa esclarecer dúvidas ou relatar suspeitas de violações a esta Política, ao Código de Conduta (POL-COM-004), ao Manual do Colaborador, a outras políticas, procedimentos e normas internas ou à legislação. Além disso, trata-se de um recurso essencial para detectar, sanar e remediar possíveis violações aos valores da empresa.

9.0 VIOLAÇÕES À POLÍTICA

Sem prejuízo das consequências legais cabíveis, a violação de quaisquer dispositivos da presente política sujeitará às partes as seguintes medidas disciplinares.

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Rescisão contratual ou desligamento.

10.0 RESULTADOS ESPERADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 RESULTADOS ESPERADOS

A implementação desta política de Direitos Humanos visa alcançar os seguintes resultados:

1. Promoção de um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso.
2. Fortalecimento da cultura de integridade e responsabilidade.
3. Assegurar conformidade legal e redução de riscos de violações.
4. Contribuição para o desenvolvimento sustentável da organização.
5. Garantia do bem-estar de colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

10.2 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política sempre que necessário deverá ser revisada pelo Comitê de Integridade e Compliance, o qual deve identificar ativamente os pontos de aprimoramento observados durante o período anterior, de forma a promover a melhoria contínua do documento e do processo decisório da **Hexágono Engenharia**.

11.0 CONTROLE DE REVISÃO

Nº REVISÃO	DATA	MOTIVO DA REVISÃO
00	03/09/2025	EMIÇÃO INICIAL.

12.0 ANEXOS

Não se aplica.

13.0 REFERÊNCIAS

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Nova Iorque: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 3 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho*. Genebra: OIT, 1998. Disponível em: <https://www.ilo.org/declaration/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 3 set. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. *Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos*. Nova Iorque / Genebra: ONU, 2011. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/business>. Acesso em: 3 set. 2025.